



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1098 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
DECRETO Nº256/2019.....	2
DECRETO Nº 257/2019.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº256/2019

**DECRETO Nº256/2019**

**DATA: 07/10/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ARTIGO 124, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1263/2011 DE 18.04.2011,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Mediante alterações dos representantes da Autarquia Municipal de Saúde e da Secretaria de Assistência Social, ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Cambira, os seguintes conselheiros e seus respectivos suplentes:

**GOVERNO MUNICIPAL**

**Representantes da Autarquia Municipal de Saúde**

Titular: Ana Lucia de Oliveira

Suplente: Amanda Caroline Mareze

**Representantes da Autarquia Municipal de Educação**

Titular: Camila Poliana Pereira

Suplente: Fernanda Karolyne Verri

**Representantes da Secretaria de Assistência Social**

Titular: Vanessa Marques da Silva

Suplente: Gabriela Rios

**ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

**Representantes do CRP – Conselho Regional de Psicologia**

Titular: Roberta Sincero dos Reis Benedetti

Suplente: Juliana Marques Garcia Ferreira





### **Representantes do COREN – Conselho Regional de Enfermagem**

**Titular:** Simone Gestal de Castilho Bengozi

**Suplente:** Edilucia Lazaretti

### **Representantes do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social**

**Titular:** Cristiane Cantari

**Suplente:** Marcelina Marques Nitta

### **Representantes do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde**

**Titular:** Rosa Pinto Madeira

**Suplente:** Marileide dos Santos

### **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

#### **Representantes da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Rafaella Maria Simões Borges

Suplente: Gracia de Paula Apolinário

#### **Representantes do Laboratório São Francisco**

Titular: Aline Mendes Pinheiro

Suplente: Emily Cristina Bariquelo

### **USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

#### **Representantes da ADEFICA- Associação dos Deficientes Físicos de Cambira**

Titular: Gecino Anacleto Borges

Suplente: Osvaldo Sanches

#### **Representantes da ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Cambira**

Titular: Arthur de Souza Martins



Suplente: Ivo Lenartowcz

### **Representantes da Pastoral do Idoso**

Titular: Helena Carrara

Suplente: Terezinha Alves

### **Representantes Rotary Club de Cambira**

Titular: Graziela Peres Ferreira

Suplente: Helton Calsavara Ferreira

### **Representantes da Associação de Moradores do Residencial Cruzeiro**

Titular: Rosa Maria Teles

Suplente: Julia Cristina Virches

### **Representantes da Associação dos Feirantes da Feira da Família**

Titular: Marcos Roberto da Silva

Suplente: Rafael Santos de Oliveira

### **Representantes da AFECAM - Associação dos Feirantes de Cambira**

Titular: Maria Narda de Souza Perbeline

Suplente: Eliza Maria Capeli Toneto

### **Representantes da Associação dos Feirantes da feira da Mulher Rural**

Titular: Cassia Cristina do Carmo Ferreira de Andrade Felix

Suplente: Celia Nunes Sanches

**Parágrafo Único:** Todos os representantes nomeados pelo *caput* deste artigo terão mandato de 04 anos, exceto os representantes do Governo Municipal que terão seu mandato pelo período que permanecerem na gestão, podendo assim ser alterado.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1098 - 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Compete ao Conselho Municipal de Saúde as atribuições contidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1263/2011 de 18.04.2011.

**Art.3º** - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Saúde é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

**Art.4º** - Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 088/2009 de 08/06/2009, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 257/2019

**DECRETO Nº 257/2019**

**DATA: 08/10/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015**

Considerando a reunião ordinária realizada em 08 de outubro de 2019.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a constituição dos representantes da Autarquia Municipal de Educação no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão **2018/2020**, na forma a seguir:

#### **I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

##### **I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Titular: Camila Girdelli Rielo

Suplente: Vanessa Marques Leal

##### **I.II AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Juliana Ferreira da Silva

Suplente: Cleuza Aparecida Paranhos Mickza

##### **I.III AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Felipe Zani





Suplente: Camila Poliana Pereira

#### I.IV SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Fabio Cesar Shigueoka Samezima

Suplente: Silvio Cesar Marezi

### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### **Representantes de instituições que atendam crianças e adolescentes:**

##### II.I – APMIF – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA

Titular: Carmen Lucia Milliati Forteza

Suplente: Maria Gabriela Oliveira Souza

II.II Titular: Elizete Custodio do Carmo Rios

Suplente: Lucidalva Sabino

##### II.III – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Mariana Serapião

Suplente: Marcos Reinaldo Borges

#### **Representantes de associações comunitárias ou de bairros que atuem no atendimento e defesa das crianças e adolescentes:**

##### II. IV – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDRO MAREZE CAPELOTO, DOS JARDINS SOL NASCENTE, CATUAÍ E RESIDENCIAL CRUZEIRO

Titular: João Maria da Silva

Suplente: José Sebastião Maia Filho





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1098 - 8 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, 08 de outubro de 2019.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)